



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES DA 441^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAZÉSIMA PRIMEIRA)
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 310
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



CARAMURU ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 26190
CNPJ/MF nº 00.080.671/0001-00
Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153),
Bairro Nossa Senhora da Saúde, CEP 75520-900, Itumbiara – GO

(DEVEDOR ÚNICO)

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, estejam no plural ou no singular, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries da 441^a (Quadringentésima Quadrazésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Caramuru Alimentos S.A.” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”).

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar.

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	<p>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar nem dos Documentos da Oferta.</p> <p>Há restrições à revenda dos CRA.</p>	



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
A.Valor mobiliário	<input type="checkbox"/> CRI. <input checked="" type="checkbox"/> CRA.	Capa e Seção 2.1
a.1) Emissão e séries	Emissão: 441 ^a (quadringtonésima quadragésima primeira). Séries: até 3 (três) séries. A existência de cada série, bem como a quantidade de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") a ser alocada em cada série, serão definidas em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa e Seção 2.1
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ: 10.753.164/0001-43	Capa e Seções 2.2. e 16
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN da 1 ^a Série: BRECOACRAMA5 <input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN da 2 ^a Série: BRECOACRAMB3 <input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN da 3 ^a Série: BRECOACRAMC1 O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo.	Capa e Seção 2.6
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6
b.3) Quantidade ofertada – lote base	600.000 (seiscentos mil) CRA.	Capa e Seções 2.1 e 2.6
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seções 2.1 e 2.6
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRA da Primeira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado a 109,50% (cento e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto. CRA da Segunda Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) juros remuneratórios prefixados correspondentes à Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2031, conforme as Taxas Referenciais BM&FBOVESPA relativa à 'DI x Pré', 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste do DI verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , divulgada pela B3 em sua página na internet (acessível, nesta data, por meio do link https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 14,85% (quatorze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.	Seção 2.6



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
	<p>CRA da Terceira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) juros remuneratórios prefixados correspondentes à taxa indicativa da NTN-B (Tesouro IPCA+) com vencimento em 2035, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet, apurada na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 9,10% (nove inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p>	
b.6) Montante ofertado (=b.3*b.4) (intervalo)	Inicialmente, R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).	Capa e Seções 2.1 e 2.5
b.7) Lote suplementar	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.	N/A
b.8) Lote adicional	<input checked="" type="checkbox"/> Sim: até 25%. <input type="checkbox"/> Não	Capa e Seções 2.1, 2.5 e 2.6
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.	Capa e Seção 3.5
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34.	Capa e Seção 16

2. PROPÓSITO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA, observado o pagamento das Despesas iniciais da Operação de Securitização (conforme definidos no Termo de Securitização), bem como aquelas previstas no Contrato de Distribuição, serão utilizados exclusivamente pela Emissora para integralizar as Debêntures emitidas pela Caramuru Alimentos S.A. (“Devedora”).</p> <p>Os recursos obtidos pela Devedora em razão da integralização das Debêntures deverão ser destinados integral e exclusivamente às suas atividades de produção, aquisição, comercialização, beneficiamento e industrialização de soja em grãos, milho em grãos, girassol em grãos e óleos vegetais (“Produtos Agropecuários”), nos termos do artigo 146 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, da Resolução CMN 5.118, do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 11.076 e do artigo 2º, inciso I, e parágrafos 1º e 2º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, bem como o inciso III do parágrafo 4º e parágrafo 9º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, na forma prevista em seu objeto social e no curso ordinário de seus negócios, até a Data de Vencimento dos CRA (conforme definido no Termo de Securitização) ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos obtidos com as Debêntures, o que ocorrer primeiro. Para fins de caracterização como “Debêntures Verdes”, a Devedora se compromete a destinar um valor equivalente ao total de recursos líquidos captados com a Emissão, para investimentos, pagamentos futuros e/ou reembolsos em Projetos Elegíveis conforme definido na Escritura de Emissão.</p>	Seção 3



3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 10.3
Principais informações sobre lastro	<p>Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, com garantias adicionais real e fidejussória, para colocação privada, da 6^a (sexta) emissão da Devedora (“<u>Debêntures</u>” e “<u>Direitos Creditórios do Agronegócio</u>”, respectivamente).</p> <p>O principal negócio da Devedora é a produção, aquisição, comercialização, beneficiamento e industrialização de soja em grãos, milho em grãos, girassol em grãos e óleos vegetais.</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado com a emissão das Debêntures nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12 (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados) do Prospecto.</p> <p>As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Devedora, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), com a Lei das Sociedades por Ações e as normas e regulamentações editadas pela CVM, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024 encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar.</p>	Seções 10.1, 12 e 16
Existência de crédito não performado	Não. Nos termos do artigo 7º, §4º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, as Debêntures são equiparadas a créditos performados, uma vez que consistem em títulos de dívida cujos pagamentos devidos não estejam condicionados a qualquer evento futuro.	Seção 19
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	<p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao dos Direitos Creditórios do Agronegócio, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	Seção 10.6



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
O preço da soja oscila de acordo com sua cotação no mercado internacional de <i>commodities</i> , o qual é afetado pela variação da oferta e demanda mundial. Os negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor dos valores mobiliários emitidos e/ou devidos pela Devedora podem ser adversamente afetados.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Exposição ao risco de falta de grãos não transgênicos para processamento pela inexistência de alternativas de fornecimento, que assegure a continuidade das operações, caracterizando a dependência de produtores.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A Devedora pode ser afetada de forma adversa pela sazonalidade e pelas variações climáticas acarretando uma queda no volume de produção ou levar a Devedora a expandir sua atuação, podendo representar um aumento dos seus custos de originação.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Falha no monitoramento e controle de originação de grãos, pode gerar exposição negativa da Devedora na mídia, danos à sua imagem e reputação, bem como possíveis interferências estatais e responsabilizações solidárias e/ou subsidiárias.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
As operações da Devedora dependem da reputação de seus produtos e marcas, especialmente a marca "Sinhá" sua principal marca, e o dano à reputação desses poderá causar efeito adverso nos resultados da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60 e demais regulamentações aplicáveis, e lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas Debêntures de emissão da Devedora.	Capa e Seção 2.1
Vencimento/Prazo	CRA da Primeira Série: 1.828 (mil oitocentos e vinte e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de fevereiro de 2031. CRA da Segunda Série: 2.557 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2033. CRA da Terceira Série: 3.652 (três mil e seiscentos e cinquenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2036.	Capa e Seção 2.6
Remuneração	CRA da Primeira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado a 109,50% (cento e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.	Capa e Seção 2.6



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
	<p>CRA da Segunda Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) juros remuneratórios prefixados correspondentes à Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2031, conforme as Taxas Referenciais BM&FBOVESPA relativa à 'DI x Pré', 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste do DI verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgada pela B3 em sua página na internet (acessível, nesta data, por meio do link https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 14,85% (quatorze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p> <p>CRA da Terceira Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo limitado à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) juros remuneratórios prefixados correspondentes à taxa indicativa da NTN-B (Tesouro IPCA+) com vencimento em 2035, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet, apurada na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 9,10% (nove inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme fórmula indicada no Prospecto.</p>	
Amortização/Juros	<p>Amortização: O Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Terceira Série será amortizado, observado o disposto no Termo de Securitização, (i) no caso dos CRA da Primeira Série, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira devida em 15 de fevereiro de 2030 e a segunda (e última) na respectiva Data de Vencimento, em 17 de fevereiro de 2031; (ii) no caso dos CRA da Segunda Série, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira devida em 16 de fevereiro de 2032 e a segunda (e última) na respectiva Data de Vencimento, em 15 de fevereiro de 2033; e (iii) no caso dos CRA da Terceira Série, em 3 (três) parcelas, sendo a primeira devida em 15 de fevereiro de 2034, a segunda em 15 de fevereiro de 2035 e a terceira (e última) na respectiva Data de Vencimento, em 15 de fevereiro de 2036, observado o disposto no Termo de Securitização ("Amortização dos CRA").</p> <p>Remuneração: Observadas as hipóteses de Resgate Antecipado dos CRA, o pagamento da Remuneração dos CRA ocorrerá semestralmente, sempre nos meses de fevereiro e agosto, nas respectivas Datas de Pagamento de Remuneração dos CRA de cada série até a Data de Vencimento dos CRA da respectiva Série.</p>	Seção 2.6
Duration	<p>CRA da Primeira Série: aproximadamente 3,46 anos, data-base 28 de janeiro de 2026.</p> <p>CRA da Segunda Série: aproximadamente 4,42 anos, data-base 28 de janeiro de 2026.</p> <p>CRA da Terceira Série: 6,34 anos, data-base 28 de janeiro de 2026.</p>	Seção 2.6



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRA serão resgatados antecipadamente em caso de: (i) vencimento antecipado das Debêntures, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado, conforme definido na Escritura de Emissão; (ii) adesão de Titulares de CRA à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (iii) ausência de acordo acerca da Taxa de Substitutiva, no caso das Debêntures da Primeira Série.	Seções 2.3 e 10.8
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	A Emissora, na qualidade de Debenturista, deverá (i) decretar o vencimento antecipado automático; ou (ii) declarar o vencimento antecipado, caso assim deliberado em assembleia de Titulares de CRA, de todas as obrigações constantes da Escritura, independentemente de aviso, ou notificação, judicial ou extrajudicial, ou mesmo de consulta aos Titulares de CRA, ao tomar ciência da ocorrência das hipóteses descritas no Prospecto Preliminar e no Termo de Securitização, observados os respectivos prazos de cura, quando aplicável, as quais estão descritas no Prospecto Preliminar e no Termo de Securitização.	Seção 2.6
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta, desde que observados os requisitos previstos na Resolução CVM 60 e na Resolução CVM 160. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1
Formador de mercado	Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6
Garantias		
Garantia 1	As Debêntures contarão com garantia real, constituída na forma de Cessão Fiduciária de determinados direitos creditórios decorrentes de contratos de fornecimento de produtos, presentes e/ou futuros, na forma da legislação aplicável.	Seção 2.6
Garantia 2	As Debêntures contarão com garantia fidejussória adicional, constituída na forma do Fiança, obrigando-se cada Fiador como devedor solidário e principal pagador.	Seção 2.6
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Não há.	N/A
Classificação de Risco	Não há.	N/A



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.4
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8
Como participar da oferta?	O Investidor, inclusive aquele considerado Pessoa Vinculada (conforme definido no Prospecto Preliminar), poderá enviar sua intenção de investimento, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta, durante o período de reserva indicado no Prospecto Preliminar. Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderão enviar suas intenções de investimento durante o período específico indicado no Prospecto para tal fim, o qual se encerrará em data que antecederá em, no mínimo, 7 (sete) Dias Úteis o encerramento do Período de Reserva. Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRA por meio do envio/formalização da intenção de investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a intenção de investimento preenchida pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.	Seções 5.1 e 8.5
Como será feito o rateio?	Caso, na data do Procedimento de Bookbuilding, seja verificado que o total de CRA objeto das intenções de investimento admitidas pelos Coordenadores no âmbito da Oferta excede o Valor Inicial da Emissão, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores, sendo atendidas as intenções de investimento que indicaram a menor taxa, adicionando-se as intenções de investimento que indicaram taxas superiores até atingir a taxa definida no Procedimento de Bookbuilding, sendo que todas as intenções de investimento admitidas que indicaram a taxa definida no Procedimento de Bookbuilding serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRA indicado nas respectivas intenções de investimento, independentemente de quando foi recebido a intenções de investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações dos CRA, conforme estabelecido no Contrato de Distribuição.	Seção 5.1
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada Investidor após o término do Procedimento de Bookbuilding, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Emissora Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://ecoagro.agr.br/emissoes (neste website, digitar no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" o termo "Caramuru Alimentos S.A.", em seguida selecionar a 441ª Emissão, em seguida clicar no documento desejado e clicar em "Download" da versão mais recente disponível").	



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
	<p>Coordenador Líder Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website clicar em “Mercado de Capitais”, e na sequência, “2026”, e em seguida identificar “CRA CARAMURU - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES DA 441ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA CARAMURU ALIMENTOS S.A.” e então, clicar no documento desejado).</p> <p>Coordenadores Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste website, em “Tipo de Oferta” selecionar “CRA”, em seguida identificar “CRA Caramuru Alimentos S.A. – 441ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio” e então, clicar em “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável). https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, identificar “Caramuru Alimentos S.A. - 441ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio” e então, clicar no documento desejado). <p>Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão https://www.gov.br/cvm (neste website, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “Caramuru”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).</p> </p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	O BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., o BANCO BRADESCO BBI S.A. e o UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa e Seção 16
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa e Seção 2.1.
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.	Seção 8.4
Calendário		
Qual o período de reservas?	10/02/2026 a 23/02/2026 e 10/02/2026 a 12/02/2026 para reservas de Vinculados.	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	24/02/2026.	Seção 5.1



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	25/02/2026.	Seção 5.1
Qual a data da liquidação da oferta?	27/02/2026.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	24/02/2026.	Seção 5.1
Quando poderei negociar?	Revenda (i) livremente entre Investidores Qualificados, a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (ii) entre o público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160.	Seção 7.1



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: PARA FINS DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRA SERÃO CLASSIFICADOS COMO: (I) CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO) OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B", INCISO I, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (II) REVOLVÊNCIA: NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (III) ATIVIDADE DA DEVEDORA: PRODUTOR RURAL, EM OBSERVÂNCIA O OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B", INCISO III, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; E (IV) SEGMENTO: HÍBRIDO, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "G", INCISO IV, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTENDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**